

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: z86c7jla <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2024 Indicação nº 2478/2024 Protocolo nº 5281/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, a necessidade da aquisição de uma ensiladeira, para atender demandas de assentamentos rurais do município de Porto Esperidião-MT.**

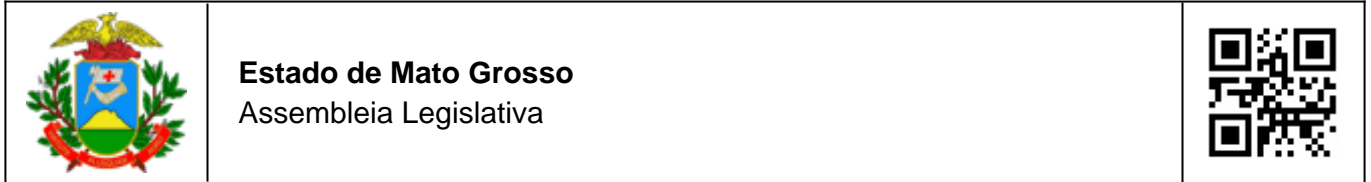
Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição de uma ensiladeira, para atender demandas de assentamentos rurais do município de Porto Esperidião-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 29/24/GP/AJS, expedido pela vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, do município de Porto Esperidião-MT.

A solicitação tem por finalidade promover e estimular as atividades agrícolas no município, promovendo a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar nos assentamentos rurais Pau a Pique e Alegre 1 e 2, que abriga um número significativo de famílias.

Desta feita, pela importância do pedido, a presente indicação se faz necessária, pois em muito contribuirá para o aumento da produção local, agregando valor à mesma, fortalecendo o vínculo e fixação do homem ao campo.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual